



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.027903/2025-21

Interessado: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

## DESPACHO

### PARECER TÉCNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 90022/2025

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico da UFAM do Restaurante Do Campus Universitário Setor Sul e Norte, em conformidade com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, nos termos e condições das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Após análise dos documentos encaminhados pela empresa BMS COMÉRCIO DE PRODUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.004/0001-04, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 90022/2025, verificou-se os seguintes pontos a serem sanados pela empresa, conforme subitens 5.5.13.4 do Termo de Referência:

#### Planilha de Insumos DESJEJUM:

1. Ajustar a frequência mensal dos itens 8, 25, 26, 27, 29, 30 e 31 para 22 dias;
2. Ajustar a gramagem (per capita) correta no item 24;
3. Ajustar a frequência mensal dos itens 1,2,3,4,5,6 e 7 para 4 vezes ao mês;
4. Ajustar a frequência mensal dos itens 20 para para 4 vezes ao mês e o 21 para 2 vezes ao mês;
5. Incluir na composição de custos do Desjejum:
  - Sopa,
  - Molho de Carne
  - Frango desfiado

#### Planilha de Insumos ALMOÇO:

1. No caso do **item Ave Sobrecoxa** ajustar a gramagem (per capita) correta e inserir a incidência;
2. Excluir o item 14 por duplicidade;
3. Ajustar a frequência mensal dos itens 3, 21, 24, 27, 33 e 34 para 8 dias ao mês;
4. Ajustar a frequência mensal do item 4 para 3 dias ao mês;
5. Ajustar a frequência mensal dos itens 11, 20, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 para 4 dias ao mês;
6. Ajustar a frequência mensal dos itens 42, 43, 44, 45 e 46 para 5 dias ao mês;
7. Ajustar a per capita do item 2 de acordo com o TR.
8. Incluir os tipos de feijão para compor a variedade do cardápio de acordo com o TR.
9. Incluir a per capita do feijão preto utilizado para a feijoada.
10. Excluir o ovo da composição do cardápio vegetariano e adicionar outro item na composição.

11. Inclusão de outros tipos de carnes bovina sem osso no almoço e jantar.

**Planilha de Insumos JANTAR:**

1. No caso do **item Ave Sobrecoxa** ajustar a gramagem (per capita)correta;
2. Excluir o item 14 por duplicidade;
3. Inserir a frequência do item 7;
4. Ajustar a frequência mensal dos itens 3, 21, 24, 27,33 e 34 para 8 dias ao mês;
5. Ajustar a frequência mensal dos itens 11, 20, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 para 4 dias ao mês;
6. Ajustar a frequência mensal dos itens 42, 43, 44, 45 e 46 para 5 dias ao mês;
7. Ajustar a per capita do item 2 de acordo com o TR.
8. Incluir os tipos de feijão para compor a variedade do cardápio de acordo com o TR.
9. Incluir a per capita do feijão preto utilizado para a feijoada.
10. Excluir o ovo da composição do cardápio vegetariano e adicionar outro item na composição.
11. Inclusão de outros tipos de carnes bovina sem osso no almoço e jantar.

Desta forma, esta Equipe de Apoio solicita realizar **DILIGÊNCIA** com a empresa BMS COMÉRCIO DE PRODUTO LTDA, para que sejam sanadas todos os pontos mencionados acima.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

Sandra Helena da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Arlena Cunha de Almeida

Membro da Equipe de Apoio

Edilene Lima Grijó

Membro da Equipe de Apoio

Olivia Daiana Marques Morena

Membro da Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 16/12/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlena Cunha de Almeida, Administrador**, em 16/12/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Lima Grijó, Nutricionista/habilitação**, em 16/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Daiana Marques Moreno**, Técnico em Nutrição e Dietética, em 16/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2942686** e o código CRC **6E5AF058**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [proae@ufam.edu.br](mailto:proae@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.027903/2025-21

SEI nº 2942686